

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e dois de abril, do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente os membros do Conselho de Alimentação Escolar. Estiveram presentes a Secretária Municipal de Educação, Ana Cláudia Aparecida Endringer Monteiro, Maria Izabel Calot Lima, Laercia Facco Bernadino da Silva, a nutricionista Lívia Bremenkamp Muller, Mirele Leppaus Coutinho e Paulo Henrique Nogueira dos Santos. Em princípio, a Secretaria de educação Ana Cláudia pediu que fosse feita a retificação da ata da reunião anterior, na qual consta que os produtos da merenda escolar com vencimento no mês de abril de dois mil e vinte deveriam ser doados ao hospital do município. Após consultar legislação pertinente observou-se que merenda escolar é direito exclusivo do aluno, não podendo ser direcionada a outras instituições. Portanto, toda a merenda recolhida das instituições de ensino foi distribuída aos discentes por intermédio da Secretaria de Ação Social. Em seguida, a Secretaria de Educação esclareceu sobre a resolução que garante a distribuição de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ao alunos, enquanto as aulas estiverem suspensas. Esclareceu ainda que os recursos são escassos, e que, por isso, não seria possível distribuir kits a todos os alunos. Assim, na primeira entrega receberiam kits apenas os alunos cadastrados no programa Bolsa família. O kit será composto pelos produtos listados a seguir: cinco quilos de arroz; um quilo de feijão; um litro de óleo de soja; um quilo de sal; três litros de leite; um pacote de achocolatado, de quatrocentos gramas; um pacote de biscoito, de quatrocentos gramas; e um quilo de fubá, totalizando o valor de quarenta e oito reais e vinte e nove centavos. Além disso, o kit incluirá produtos adquiridos da agricultura familiar, cujo levantamento está sendo realizado. Estando todos os conselheiros de acordo com a sugestão apresentada, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.